



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 2.370, DE 09 DE ABRIL DE 2024

SANCIONADO

09 / 04 / 24

“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Educação Cult, Esport Lazer e Turismo, no Orçam Vigente, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** com valor global até o montante de **R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais)**, na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Educação Cult, Esport Lazer e Turismo**, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02.	PODER EXECUTIVO.	
02.05.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.	
02.05.02	APLICAÇÃO 25%.	
02.05.02.12.365.	ENSINO INFANTIL.	
02.05.02.12.365.0016.	PROCESSO E GESTAO DA SEMECET.	
02.05.02.12.365.0016.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ ESCOLAR 25%.	
3.3.90.48 FICHA: 486	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS.	R\$ 250.000,00
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.05.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.	
02.05.02	APLICAÇÃO 25%.	
02.05.02.12.365.	ENSINO INFANTIL.	
02.05.02.12.365.0016.	PROCESSO E GESTAO DA SEMECET.	
02.05.02.12.365.0016.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHE 25%.	
3.3.90.48 FICHA: 487	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS.	R\$ 175.000,00
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.05.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.	
02.05.02	APLICAÇÃO 25%.	
02.05.02.12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.05.02.12.361.0016.	PROCESSO E GESTAO DA SEMECET.	
02.05.02.12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – EDUCAÇÃO.	
3.3.90.48 FICHA: 488	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS.	R\$ 250.000,00
Total do Crédito		R\$ 675.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor **R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais)**, se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e sera creditado na ficha 486, 487 e 488.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO 09 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCINO BILAC MACHADO

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal

Av. Brasil, Testada coma Rua Integração Nacional, nº 1997, centro, Bairro Alto Alegre
CEP: 76. 935 – 000